



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°
034/2019 – PMI – D

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa n° 034/2019 – PMI – D, que trata da **Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Emaús Vila Paraíso**, para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente **DISPENSA para JORGE PANTOJA CORRÊA** com o valor global do contrato de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 11 Janeiro de 2019.


FELIPE FARIAS PANTOJA

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Educação